

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação ao CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.

  
Justina Vale de Almeida  
Presidente da CEL  
Portaria SUPARC nº 017/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021       |                                                                                                                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                    |                                                                                                                                           |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI | 2021NE00055                                                                                                                               |
| Fundamento Legal                      | Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.                                                                                          |
| Contratante                           | Unidade Integrada do Mocambinho                                                                                                           |
| Codificação da UG no SIAFE            | 170138                                                                                                                                    |
| Contratado                            | COMERCIO CARVALHO LTDA                                                                                                                    |
| CNPJ/CPF do Contratado                | 06.511.885/0008-46                                                                                                                        |
| Resumo do Objeto do contrato          | Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Unidade Integrada do Mocambinho – UIM; |
| Prazo de Vigência                     | 180 (cento e oitenta dias);                                                                                                               |
| Prazo de Execução                     | Imediato                                                                                                                                  |
| Valor global                          | R\$ 62.515,66 (seiscentos e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)                                                |
| Dotação Orçamentária                  | 10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho                |
| Fonte de Recursos                     | 113 – Recursos do SUS / 100 – Recursos Tesouro                                                                                            |
| Natureza da Despesa                   | 33.90.30 – Material de Consumo                                                                                                            |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE           | 2021NR000036                                                                                                                              |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE          | 2021NP000043                                                                                                                              |
| Signatários do Contrato               | <b>Contratante:</b> Unidade Integrada do Mocambinho<br><b>Contratada:</b> Comercio Carvalho LTDA                                          |

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

Of. 039



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SUPARC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.000707/15-940  
OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO.

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, após a análise da Proposta Econômica e Documentos de Habilitação da licitante referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SUPARC, comunica que o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72 foi a vencedora do certame, apresentando proposta comercial com percentual de outorga de 1,2% sob o valor da receita bruta mensal.

Teresina, 01 de junho de 2021.

### Publique-se:

Justina Vale de Almeida  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### Aprovo:

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação ao CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.

**Justina Vale de Almeida**

Presidente da CEL

Portaria SUPARC nº 017/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.

**Viviane Moura Bezerra**

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 12.070,50 M² de pavimentação paralelepípedo na Rua projetada Bairro Permissão, Rua Pedro Severo, Rua Florenço Nazário e nas Ruas Projetadas 01, 02 e 03 do município de Nazaré do Piauí-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 25 de agosto de 2021, contados a partir da data de sua assinatura (25/08/2020), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima-Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Raimundo Nonato Costa- Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí /PI.

Of. 329